



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2018

1 Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas e cinco minutos,
2 após constatar haver quórum, a Presidente, Carla Simone Chamon, deu início à quinta
3 reunião extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) do
4 ano de 2018, na Sala dos Conselhos Superiores, no terceiro andar do Prédio
5 Administrativo do Campus I do CEFET-MG. Compareceram à reunião, o Diretor Adjunto
6 da Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Júnior, e os
7 Conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Aniel da Costa Lima, Anselmo Paulo Pires,
8 Fabrício Almeida de Castro, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Igor Mota Morici,
9 Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, José Elias de Oliveira, José Geraldo Ribeiro
10 Júnior, Maria Beatriz Guimarães Barbosa, Maurílio Alves Martins da Costa, Pedro
11 Henrique Dias de Sousa, Rafaela Campos Duarte Silva e Roberta Abalen Dias. Antes
12 de apresentar a pauta, a Presidente comunicou que justificaram a ausência o
13 Conselheiro Sérgio Roberto Gomide Filho, que foi convocado a participar da Reunião
14 Técnica da Comissão de Assessoramento Técnico-pedagógico de Linguagens e
15 códigos e suas Tecnologias da Diretoria de Avaliação da Educação (DAEB), em Brasília,
16 no período de 01 a 05 de outubro de 2018, e o Conselheiro Erick Brizon D'Angelo Chaib.
17 Informou ainda que a Conselheira Roberta Abalen Dias não participará da reunião no
18 período da tarde, em razão de compromissos assumidos previamente no Departamento
19 de Ciências Sociais Aplicadas. Em seguida, a fim de averiguar a possibilidade de
20 realizar reunião deste Conselho no dia 18 de outubro de 2018, a Presidente solicitou
21 aos Conselheiros que se manifestassem, em lista disponibilizada durante esta
22 reunião, se poderão comparecer na data indicada. **Item 1 – Aprovação da pauta:** A
23 Presidente apresentou a pauta que, submetida à votação, foi aprovada por
24 unanimidade, ficando assim definida: Item 1 – Aprovação da pauta; Item 2 – Aprovação
25 das atas da 4ª Reunião Extraordinária e da 8ª Reunião Ordinária deste Conselho; Item
26 3 – Revisão das Normas Acadêmicas dos Cursos da EPTNM do CEFET-MG e Item 4 –
27 Informes da Presidente e dos Conselheiros. **Item 2 – Aprovação das atas da 4ª**

28 **Reunião Extraordinária e da 8ª Reunião Ordinária do CEPT:** A ata da 8ª Reunião
29 Ordinária do CEPT foi apresentada e, após alterações pontuais na redação, bem como
30 a inclusão da menção à necessidade de adequação do PPC de reestruturação do Curso
31 Técnico em Meio Ambiente (Subsequente) aos objetivos e princípios expressos na
32 Resolução CEPE 07/16, sugeridas pelo Conselheiro Igor Mota Morici, foi submetida à
33 votação pela Presidente. A ata da 8ª Reunião Ordinária foi aprovada por 08 (oito) votos
34 favoráveis e 01 (uma) abstenção. Em seguida, a Presidente submeteu à votação a ata
35 da 4ª Reunião Extraordinária, que ao obter 08 (oito) votos favoráveis e 01 (uma)
36 abstenção, também foi aprovada. **Item 3 – Revisão das Normas Acadêmicas dos**
37 **Cursos da EPTNM do CEFET-MG:** A discussão da revisão das Normas Acadêmicas
38 foi retomada a partir do capítulo que trata da Distribuição de Pontos. O Conselheiro
39 Anselmo Paulo Pires relatou que os membros da Câmara de Legislação e Normas se
40 reuniram para analisar a viabilidade de alterar o regime bimestral, atualmente em vigor
41 no CEFET-MG, para trimestral e decidiram consultara Coordenação Pedagógica sobre
42 a questão, antes de apresentar parecer ao CEPT. Às nove horas e quarenta e dois
43 minutos, foram registradas as chegadas dos Conselheiros Rafaela Campos Duarte Silva
44 e Pedro Henrique Dias de Sousa e, em seguida, às nove horas e cinquenta e quatro
45 minutos, dos Conselheiros Almir Gonçalves Vieira e Jeannette de Magalhães Moreira
46 Lopes. Durante a discussão do Plenário sobre a questão do sistema de distribuição de
47 pontos, a Conselheira Maria Beatriz Guimarães Barbosa expôs a preocupação com o
48 acúmulo de avaliações nas últimas semanas do semestre letivo. O Conselheiro José
49 Geraldo Ribeiro Júnior também manifestou sua preocupação, apontando que o acúmulo
50 de avaliações nos fins de bimestres e atrasos no lançamento das notas no sistema têm
51 dificultado as atividades da Coordenação Pedagógica no acompanhamento dos
52 discentes. Diante do exposto, o Conselheiro sugeriu que o CEPT considerasse a
53 possibilidade de definir períodos específicos nos bimestres para a aplicação das
54 avaliações formativas e lançamento das notas no sistema acadêmico, limitando o
55 número de avaliações a serem aplicadas por dia. O Conselheiro Almir Gonçalves Vieira,
56 por sua vez, alertou que a adoção da trimestralidade, sem a mudança comportamental
57 dos discentes e docentes, pode acarretar aumento na dificuldade de reação dos
58 discentes para aprovação em disciplinas nas quais, até o final do segundo trimestre,
59 não tenham obtido bom rendimento. Após longa discussão, e tendo em vista a
60 complexidade do tema e a necessidade de aprofundar sua discussão, a Presidente
61 propôs que fosse dado prosseguimento à apreciação e à discussão do restante deste
62 capítulo, para posteriormente retornar à questão sobre a pertinência da alteração do
63 regime de distribuição de pontos de bimestral para trimestral. Passando à discussão do
64 parágrafo que define que “As Avaliações Somativas, quando aplicadas, terão o valor

65 correspondente a 40% (quarenta por cento) dos 2º e 4º bimestres”, o Conselheiro Aniel
66 da Costa Lima sugeriu que o valor das avaliações somativas passassem a ser de 30%
67 (trinta por cento) do valor total distribuído nos 2º e 4º bimestres. No entanto,
68 consensualmente, o Pleno decidiu manter o valor de 40% (quarenta por cento). Em
69 seguida, passou-se à discussão sobre o limite de avaliações formativas aplicadas na
70 mesma data. Os conselheiros expressaram o entendimento de que a concentração de
71 mais de 02 (duas) avaliações formativas por dia causa prejuízos ao bom rendimento dos
72 alunos, sendo necessário elaborar dispositivo para controlar a concentração de
73 avaliações em mesma data. Diante disso, a Presidente propôs a votação para
74 determinar se deve haver ou não a indicação, nas Normas Acadêmicas, de limitação
75 para o número de avaliações formativas a serem agendadas para a mesma data, assim
76 como da esfera responsável por tornar possível sua operacionalização. Sendo aprovada
77 essa indicação, a Câmara de Legislação e Normas elaboraria proposta de redação do
78 artigo e a submeteria ao Pleno na próxima reunião deste Conselho, cuja revisão das
79 Normas Acadêmicas seja um dos itens de pauta. Submetida à votação, 07 (sete)
80 Conselheiros votaram a favor da indicação, 02 (dois), contrários e 02 (dois) se
81 abstiveram. Às doze horas e doze minutos, a Presidente suspendeu a reunião,
82 informando que, no período da tarde, a reunião continuaria na sala 134 do Prédio
83 Escolar do Campus I. A Presidente, Carla Simone Chamon, reiniciou a quinta reunião
84 extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), às
85 quatorze horas, na Sala 134 do Departamento de Engenharia de Materiais (DEMAT) ,
86 com a presença dos Conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Aniel da Costa Lima, Anselmo
87 Paulo Pires, Fabrício Almeida de Castro, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Igor
88 Mota Morici, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, José Elias de Oliveira, José
89 Geraldo Ribeiro Júnior, Mabel Rocha Couto, Maria Beatriz Guimarães Barbosa, Maurílio
90 Alves Martins da Costa, Pedro Henrique Dias de Sousa e Rafaela Campos Duarte Silva.
91 A discussão reiniciou a partir das seções II e III, referentes à Distribuição de Pontos,
92 respectivamente, para os cursos em regime semestral e para os cursos da modalidade
93 EaD. Após ampla discussão, os Conselheiros decidiram em consenso a retirada do título
94 da Seção III – Para os Cursos da Modalidade EaD, inserindo o artigo que trata da
95 distribuição de pontos para esses cursos na Seção II – Para os cursos em regime
96 semestral. Além disso, ainda decidiram que os responsáveis pelos cursos da EaD no
97 CEFET-MG sejam consultados, para definição dos artigos das Normas Acadêmicas que
98 tratem especificamente desta modalidade de ensino. Às quatorze horas e trinta minutos,
99 o Conselheiro Igor Mota Morici se retirou para participar da reunião ordinária do
100 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Passando à discussão dos critérios
101 de aprovação, apesar de não haver discordância em relação aos referidos critérios,

102 houve o consenso sobre a necessidade de reelaborar a redação do capítulo, de forma
103 a dar maior clareza ao seu conteúdo. Assim, a Presidente propôs que passassem ao
104 capítulo seguinte – Da Recuperação Final. O Pleno manteve a limitação de 04 (quatro)
105 disciplinas, no máximo, a serem cursadas em regime de Recuperação Final. No entanto,
106 não houve consenso com relação à limitação do número de disciplinas, dentre as 04
107 (quatro), que poderiam ter nota de aproveitamento anual inferior a 40 (quarenta) pontos.
108 Por isso, após ampla discussão, a Presidente submeteu à votação duas propostas para
109 definição do número máximo de disciplinas com nota de aproveitamento inferior a 40
110 (quarenta) pontos para que o aluno tenha direito à Recuperação Final, sendo a primeira
111 proposta de até 02 (duas) disciplinas e a segunda, de apenas 01 (uma) disciplina. A
112 primeira proposta obteve 07 (sete) votos favoráveis, a segunda, obteve 02 (dois) votos,
113 sendo, portanto, aprovada a proposta que permite ao aluno a recuperação final em, no
114 máximo, em 04 (quatro) disciplinas, observando a limitação de 02 (duas) disciplinas com
115 nota de aproveitamento inferior a 40 (quarenta) pontos. Ainda com relação à
116 recuperação, a Presidente propôs que constasse das Normas Acadêmicas, em
117 consonância com a LDB, artigo indicando que os estudos de recuperação para os
118 alunos dos cursos EPTNM do CEFET-MG não deve se limitar à recuperação final,
119 regulamentada nas Normas Acadêmicas, devendo ser realizada ao longo do processo
120 de ensino aprendizagem. Levantada a necessidade de se regulamentar também a
121 recuperação continuada, para que ela pudesse efetivamente ocorrer, o Conselheiro
122 Almir Gonçalves Vieira compartilhou sua experiência à frente da Coordenação de Área
123 de Ciências, em Belo Horizonte, a qual demonstra não haver necessidade de
124 regulamentar nas Normas Acadêmicas como os professores devem proceder para
125 realização da recuperação continuada, uma vez que esses são capazes de determinar
126 o melhor momento e modo de viabilizar a referida recuperação de seus alunos. Às
127 quinze horas e cinquenta minutos, registrou-se a saída da Conselheira Jeannette de
128 Magalhães Moreira Lopes e, às dezesseis horas e onze minutos, a saída dos
129 Conselheiros Almir Gonçalves Viera e José Geraldo Ribeiro Júnior. Em seguida, com
130 relação à forma de calcular a nota final obtida pelo aluno após os estudos de
131 recuperação, após longa discussão, houve a apresentação de três propostas. A primeira
132 proposta, apresentada pela Conselheira Mabel Rocha Couto, de zerar a nota de
133 aproveitamento anual e considerar como nota final, a nota obtida pelo aluno na
134 recuperação final, até o limite de 60 (sessenta) pontos. A segunda proposta, pela
135 manutenção da regra vigente, ou seja, o valor da nota final após os estudos de
136 recuperação, obtido pela média ponderada, somando a nota de aproveitamento anual a
137 duas vezes à nota obtida na recuperação e dividindo o resultado da somatória por três.
138 E, por último, a proposta do Conselheiro Fabrício Almeida de Castro para que o valor

139 da nota final fosse obtido pela média ponderada, somando duas vezes nota de
 140 aproveitamento anual a três vezes a nota obtida na recuperação e dividindo o resultado
 141 da somatória por cinco. Submetidas à votação, a proposta apresentada pela
 142 Conselheira Mabel Rocha Couto foi aprovada ao obter 05 (cinco) votos favoráveis. A
 143 proposta pela manutenção da regra vigente obteve 04 (quatro) votos e a proposta do
 144 Conselheiro Fabrício Almeida de Castro não obteve votos. Às dezesseis horas e vinte e
 145 dois minutos, a Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a
 146 reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração,
 147 lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os
 148 Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 04 de outubro de 2018.

Representação da DEPT

Carla Simone Chamon	_____
Ezequiel de Souza Costa Junior	_____

Representação Docente

Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias

Igor Mota Morici	_____
------------------	-------

Área de Matemática e Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Almir Gonçalves Vieira	_____
Aniel da Costa Lima	_____
Fabrício Almeida de Castro	_____
Maria Beatriz Guimarães Barbosa	_____

Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação

José Geraldo Ribeiro Júnior	_____
Maurílio Alves Martins da Costa	_____

Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Produção Industrial e Recursos Naturais

Jeannette de Magalhães Moreira Lopes	_____
--------------------------------------	-------

Eixo Tecnológico de Produção Cultural e Design; e Turismo, Hospitalidade e Lazer

Roberta Abalen Dias	_____
Mabel Rocha Couto	_____

Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais

Anselmo Paulo Pires	_____
José Elias de Oliveira	_____

Servidores Técnico-administrativos

Fernanda Nascimento Paschoal Badaró	_____
Pedro Henrique Dias de Sousa	_____
Rafaela Campos Duarte Silva	_____